



Adicional ao Contrato de Empreitada de Obras Públicas

“Empreitada 11/GEBALIS/2023 - Bairro Marquês de Abrantes / Quinta das Salgadas -

Obras de reabilitação em frações de habitação municipal - Lote 3”

MOC1

ENTRE

GEBALIS - GESTÃO DO ARRENDAMENTO DA HABITAÇÃO MUNICIPAL DE LISBOA, E.M., S.A.,

pessoa coletiva n.º 503 541 567, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 642, com sede na Rua Costa Malheiro, Lote B12, 1800-412 Lisboa, e aqui suficientemente representada pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Jorge Abrantes Angleu Teixeira, de ora em diante referida abreviadamente por GEBALIS, E.M. S.A. – na qualidade de Primeiro Outorgante;

E

Santos & Cipriano -Construções Cíveis e Obras Públicas Lda., com o número de matrícula

e de pessoa coletiva 504789112, com sede na Travessa de S. José, Lote 92 R/C – Bairro de S. José, 2680-591 Camarate, com o capital social de € 500.000,00 e alvará de obras públicas n.º 34624-PUB, aqui suficientemente representada pelo seu legal representante Sr. Abel Pereira dos Santos, portador do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] com poderes de assinatura confirmados na Certidão Permanente válida até [REDACTED] (com o código de acesso n.º [REDACTED] na qualidade de Segundo Outorgante.

Que pelo presente instrumento formalizam a celebração de um adicional ao contrato da **“Empreitada 11/GEBALIS/2023 - Bairro Marquês de Abrantes / Quinta das Salgadas - Obras de reabilitação em frações de habitação municipal - Lote 3”**, que se regerá nos termos do disposto no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua redação atual e respetiva legislação complementar e ainda, nos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

1 – OBJETO

1. O presente adicional ao contrato inicial tem por objeto o perfeito e pontual cumprimento e execução de trabalhos não previstos, designadamente:
 - 1.1 Execução de novo pavimento na galeria de acesso à fração situada na Rua CHIANCA GARCIA, LT. 617-2ºB.
2. O presente adicional foi aprovado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração em 05/12/2023.

2 – PREÇO

1. Pelo mesmo, o Primeiro Outorgante pagará o valor total de 719,37€ (setecentos e dezanove euros e trinta e sete cêntimos) referente a trabalhos complementares.
2. Ao valor referido na alínea anterior acresce o IVA à taxa legal em vigor.
3. Os encargos resultantes deste contrato para o Primeiro Outorgante têm cabimento na Ação XII Subação 12.120.4 do Contrato Programa 354/CM/2022, de acordo com a Repartição de Encargos aprovada.

3 – PRAZO

O prazo para execução dos trabalhos a mais acha-se diluído no prazo da empreitada.

4 – CONDIÇÕES

Mantém-se as restantes condições do contrato da Empreitada 11/GEBALIS/2023 - Bairro Marquês de Abrantes / Quinta das Salgadas - Obras de reabilitação em frações de habitação municipal - Lote 3, designadamente em matéria de faturação e pagamentos, devendo o Segundo Outorgante mencionar nas faturas o número de compromisso 863/2023, sob pena de devolução.

Este adicional ao contrato de empreitada de obras públicas foi celebrado, em duas vias, aos 07 de Dezembro de 2023 e exprime em concreto a vontade de ambas as partes outorgantes que, por isso, o assinam com total e perfeito conhecimento do seu conteúdo e alcance.

Lisboa, 07 de Dezembro de 2023

A Primeira Outorgante

[Assinatura
Qualificada]
**Fernando Jorge
Abrantes
Angleu Teixeira**
Assinado de forma
digital por [Assinatura
Qualificada] Fernando
Jorge Abrantes
Angleu Teixeira
Dados: 2023.12.07
12:24:52 Z

A Segunda Outorgante

**ABEL
PEREIRA DOS
SANTOS**
Assinado de forma
digital por ABEL
PEREIRA DOS SANTOS
Dados: 2023.12.07
09:58:15 Z